CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 78 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 043/2023, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 11 de agosto de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:635077E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2023. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/